



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 148, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diária, da Vara do Trabalho de Presidente Dutra, datado de 7/3/2013, e Protocolo SUAP nº 1331/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao SR. **ERICK GUSTAVO DE OLIVEIRA SALES**, servidor removido para este TRT, FC-02, Matrícula 308161735, lotado na VT de Presidente Dutra/MA, a fim de viajar ao município de Dom Pedro/MA, em veículo próprio, para execução do Projeto Justiça Cidadã/Justiça Itinerante, onde irá auxiliar a Exma. Senhora Erika Guimarães Gonçalves Dovera, Juíza Titular da referida Vara, nas audiências agendadas para o período de 13/3 a 14/3/2013, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do art. 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº208/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES